



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM Nº 92, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo para a extinção do Escritório Regional do IPEM/MG, no Município de Belo Horizonte e criação do Escritório Regional Metropolitano do IPEM/MG em Contagem.

Considerando o exíguo tempo para as providências de mudança do mobiliário;

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS-IPEM/MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.899, de 26/03/2020, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a extinção do escritório Regional do IPEM/MG de Belo Horizonte, localizado na Rua Jacuí, nº 3.921, bairro Ipiranga, do dia 26/11/2021 para o dia 17/12/2021.

Art. 2º. Prorrogar o prazo para a criação o Escritório Regional Metropolitano do IPEM/MG, que estará localizado na Rua Cristiano França Teixeira, nº 80, bairro Cinco, no Município de Contagem, do dia 29/11/2021 para o dia 19/12/2021.

Art. 3º. Será mantido na Rua Jacuí nº 3.921, a partir de 03/01/2022, somente a prestação de serviços de verificação de taxímetros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 08 de novembro de 2021.

Melissa Barcellos Martinelle
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37666099** e o código CRC **7CB5F96B**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001875/2021-50

SEI nº 37666099